

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 7673/2024/2

Sumário: Abertura de concurso externo de seleção internacional para recrutamento de dois(duas) investigadores(as) auxiliares na área científica de Estruturas.

Concurso externo, de seleção internacional, para recrutamento de dois investigadores(as) auxiliares na área científica de Estruturas do mapa de pessoal do LNEC

1 – Título: Investigador/a auxiliar

2 – Descrição da oferta

Nos termos de:

N.º 5 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto,

Deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., de 2024-02-23,

Foi autorizada a abertura de um concurso externo, de seleção internacional, para recrutamento de dois investigadores(as) auxiliares na área científica de Estruturas do mapa de pessoal do LNEC.

O presente aviso foi elaborado de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

3 – Natureza do concurso

O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos(as) candidatos(as).

4 – Conteúdo funcional

Cabe ao(à) investigador(a) auxiliar executar, com caráter de regularidade, além das atividades de investigação e desenvolvimento previstas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões do LNEC, nomeadamente:

Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

Disseminar e publicar os resultados não confidenciais da atividade científica e técnica desenvolvida;

Exercer as funções para que haja sido eleito ou designado e participar nas sessões dos órgãos colegiais do LNEC.

5 – Categorias/perfil dos destinatários: Investigador Auxiliar (R3)

6 – Área científica: Estruturas

7 – Tipo de Contrato: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

8 – Prazo de candidatura: 30 dias úteis após publicação no *Diário da República*

9 – Formalização das candidaturas

Preenchimento de formulário de candidatura disponível na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC, com indicação inequívoca da referência ao concurso/área científica a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

Curriculum vitae;

Fotocópia de documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

Os(as) candidatos(as) que tenham obtido o grau de doutor em universidades estrangeiras deverão apresentar documento comprovativo do reconhecimento desse grau aos concedidos pelas universidades portuguesas nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro;

Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou coautor, referidas no *curriculum vitae*, em formato digital (ficheiros pdf); nos casos em que a apresentação não seja possível por esta via, deverão os mesmos exemplares ser entregues em papel.

Os(as) candidatos(as) pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados(as) da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

As candidaturas podem ser:

Remetidas através de correio registado, com aviso de receção, com a indicação exterior "Curso para recrutamento de dois investigadores(as) auxiliares na área científica de "Estruturas", para o endereço do LNEC, I. P., Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, relevando como data de entrega a data do respetivo registo.

Entregues pessoalmente no Setor de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30.

Enviadas pelo correio eletrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço recrutamento@lnec.pt.

Informação/Local de trabalho

10 – Contactos/Local de trabalho

Instituição de Acolhimento: LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa

País: Portugal

Website: <https://www.lnec.pt>

Email de contacto: recrutamento@lnec.pt

As atividades de investigação serão exercidas no Núcleo de Observação de Estruturas do Departamento de Estruturas (DE) sem prejuízo de poderem ser exercidas também noutras unidades orgânicas e de deslocações temporárias no país ou estrangeiro.

Requisitos

11 – Perfil dos candidatos:

Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º da LTFP.

Requisitos especiais: Grau de doutor na área científica de Estruturas, ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim, ou ainda em outra área, com currículo científico relevante nesta área científica (artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99).

Condições preferenciais

Os candidatos devem ser fluentes em língua portuguesa.

Informação adicional

12 – Remuneração base

A remuneração-base, se os(as) candidatos(as) não tiverem direito a outra superior, é a correspondente a € 3 427,59 ou € 2 285,06, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral).

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os(as) trabalhadores(as) da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

13 – Admissão de candidaturas

Os(as) candidatos(as) devem declarar a área científica em que estão integrados(as). Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, relativamente aos(às) candidatos(as) que sejam detentores(as) de habilitação em área científica diversa da constante do presente aviso, as candidaturas são admitidas se os(as) candidatos(as) apresentarem no ato de candidatura documento comprovativo de que requereram ao Conselho Científico do LNEC que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da de Estruturas, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim.

Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o(a) candidato(a) tenha exercido ou exerça funções, ou ao(à) próprio(a) candidato(a), as informações profissionais e ou habilitacionais que considere relevantes.

14 – Membros do júri

Presidente: Investigadora Coordenadora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo;

Vogais:

Professor Catedrático João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Associado Francisco Batista Esteves Virtuoso, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Investigador Coordenador Luís Miguel Pina de Oliveira Santos, DE, LNEC;

Investigador Coordenador José Manuel Rosado Catarino, aposentado, LNEC.

15 – Método(s) e critérios de seleção

O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos(as) candidatos(as), que são, por deliberação unânime, os a seguir indicados, sendo a sua seleção e ordenação feita mediante a avaliação dos currículos, considerando:

A qualidade do trabalho científico e técnico (TCT) com base em publicações devidamente documentadas, nomeadamente dissertações de mestrado, de doutoramento ou equivalentes, artigos publicados em revistas científicas, anais de congressos ou outras reuniões científicas, livros ou capítulos de livros, e relatórios;

A experiência profissional (EP) na área científica do concurso, incluindo, nomeadamente, atividades relacionadas com conceção, desenvolvimento e execução de projetos de investigação e desenvolvimento, pareceres, relatórios, peritagens, auditorias, ensaios e demais atividades no âmbito dessa área científica;

A contribuição em atividades de orientação científica e ações de formação (OC&AF) e de difusão dos conhecimentos (atividades docentes, realização de palestras e de conferências);

A formação profissional (FP) com base na frequência de cursos e seminários;

A participação em atividades de gestão de ciência e tecnologia e prestação de serviço à comunidade (PAG&PSC).

A classificação final (CF) será obtida pela expressão seguinte:

$$CF = 0,45 \text{ TCT} + 0,30 \text{ EP} + 0,15 \text{ OC\&AF} + 0,05 \text{ FP} + 0,05 \text{ PAG\&PSC},$$

Onde as siglas TCT, EP, OC&AF, FP, PAG&PSC são as classificações dos parâmetros indicados, arredondadas à unidade, numa escala de 0 a 20. A classificação final (CF) será aproximada às décimas por arredondamento simétrico, numa escala de 0 a 20 valores.

A classificação TCT corresponde às seguintes qualificações:

19 a 20 – Excelente;

17 a 18 – Muito bom;

14 a 16 – Bom;

10 a 13 – Suficiente;

0 a 9 – Insuficiente.

As classificações EP, OC&AF, FP, PAG&PSC correspondem às seguintes qualificações:

19 a 20 – Muito relevante;

14 a 18 – Relevante;

10 a 13 – Pouco significativo;

0 a 9 – Muito pouco significativo.

São aprovados em mérito absoluto os candidatos com classificação final superior ou igual a 13,5 e são recusados em mérito absoluto os candidatos com classificação final inferior a 13,5.

A ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final.

A lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e o resultado final dos concursos, após homologação, são objeto de notificação aos(às) candidatos(as) e publicitação na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC.

16 – Entrevista

A apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de seleção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a exploração de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

17 – Outras informações

Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e subsidiariamente pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

Candidatos(as) portadores(as) de deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do decreto-lei. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Publicitação:

O presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso e enviado para publicação no *Diário da República*, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do LNEC e no portal EURAXESS em língua inglesa.

21 de março de 2024. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, Ana Paula Seixas Morais.

317510201